



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0755/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 012/2024 DE 10/04/2024, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **RICARDO MASSON BARROSO.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:


Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 012/2024, de 10/04/2024 - IPAMI, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor do servidor público municipal **RICARDO MASSON BARROSO**, inscrita no CPF sob o nº **083.536.701-00**, matrícula nº 385, no cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

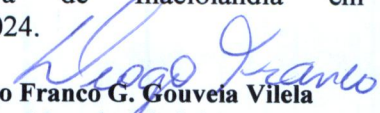
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024